



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 34
Proc. nº 70/21
Rubrica JB



AUTUAÇÃO

- **OBJETO** – Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos em Saúde, pertencente aos grupos A, B e E, conforme Resolução (358 do CONAMA).

- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº080/2021/CPL.
-

Eu,

Comissão de Licitação de Pindaré Mirim - MA.

AUTUEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PORTARIA Nº 0179/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS**, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão seja Presencial ou Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELMADON MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34 e **VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA**, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 01/03/2021, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.



SUMÁRIO

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

36

70/21

B

Descrição

PORTARIA Nº 178/2021

1

PORTARIA Nº 179/2021

1

RESENHAS DA HOMOLOGAÇÃO

1

EXTRATO DA ATA

3

PORTARIA Nº 178/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ART. 1º - Exonerar HERBERT MARTINELE DOS SANTOS BARROS SILVA, portador do CPF. 053.005.613-55, ocupante do cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal do Município de Pindaré Mirim-MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se, registre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

PORTARIA Nº 0179/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão seja Presencial ou Eletrônico. Art. 2º - Designar os servidores: ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34 e VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002. Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2021. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

A Comissão de Licitação, torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação DL nº 13/2021. PROC. ADM. 38/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, para contratar com a empresa IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.196.072/0001-3, objetivando a Contratação de Prestador de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação e outras Publicações para atender as demandas da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac534f6a20eead812d4ea16c442889dfb4041346

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

